



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1 Em 21 de dezembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara
2 Normativa e Recursal (CNR), do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (Coam), por meio de videoconferência. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: Presidente Suplente Yuri Rafael de Oliveira
5 Trovão, da Diretoria de Controle Processual da Supram Norte de Minas
6 Representantes do Poder Público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Pedro
8 Oliveira de Sena Batista substituído por Kathleen Garcia Nascimento, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica
10 Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);
11 Alírio Ferreira Mendes Júnior, do Conselho Regional de Engenharia e
12 Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG); Henriqueta Vasconcelos Lemos
13 Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
14 Capitão Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais
15 (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, do Ministério Público de Minas Gerais
16 (MPMG); Hilcéia Reis Teixeira, da Assembleia Legislativa do Estado de
17 Minas Gerais (ALMG); Frederico Miranda de Queiroz, do Ministério do
18 Meio Ambiente (MMA); Licínio Eustáquio Mól Xavier, da Associação
19 Mineira de Municípios (AMM). Representantes da Sociedade Civil:
20 Monicke Sant Anna de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de
21 Minas (Fiemg); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e
22 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do
23 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da
24 Câmara do Mercado Imobiliário (CMI-MG); Mariana de Paula e Souza
25 Renan, do Conselho da Micro e Pequena Empresa; Rafael Maia Nogueira,
26 da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Luís Antônio Coimbra
27 Borges, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Geraldo Majella
28 Guimarães, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas
29 Gerais (Assemg). Ausentes: Associação Mineira de Defesa do Ambiente
30 (Amda) e Movimento Verde de Paracatu (Mover). **Assuntos de pauta. 1.**
31 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Yuri Rafael
32 de Oliveira Trovão: “Boa tarde, senhores Conselheiros, senhoras
33 Conselheiras. Nós já temos quórum regimental. Aproveito também para
34 dar boa tarde aos servidores, aqueles que nos acompanham pelo canal do
35 YouTube. Tendo quórum regimental, convido a todos para ouvirmos o Hino
36 Nacional.” [Execução do Hino Nacional Brasileiro] **2. ABERTURA.**



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

37 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Declaro aberta a 173ª Reunião
38 Ordinária da Câmara Normativa Recursal do Conselho de Política
39 Ambiental, às 14:10. Mais uma vez, boa tarde aos senhores e senhoras
40 Conselheiras. Quero dar boas-vindas aqui a nossa nova Conselheira, a
41 senhora Monicke Santana, pela Fiemg. Seja bem-vinda, Monicke. Que
42 Deus abençoe a sua atuação aqui, que ela seja profícua. Qualquer dúvida
43 em relação ao regimento e ao funcionamento, a senhora pode nos
44 questionar. Aproveitando, falando sobre o regimento, quero lembrar aos
45 senhores que essa é a última reunião que com o regimento nos termos da
46 DN Copam nº 177, de 2012. A partir do dia 31 de dezembro, considerando
47 o prazo de 30 dias da *vacatio legis* disposto na DN Copam nº 247/2022,
48 para o ano que vem já temos um novo Regimento Interno. Creio que a
49 Secretaria Executiva deve providenciar algum curso, algum treinamento
50 para os senhores Conselheiros. Mas lembro a todos para dar uma olhada,
51 dar uma verificada, dar uma estudada no novo Regimento Interno, será
52 muito proveitoso. A secretaria já encaminhou para os senhores por e-mail
53 a nova DN Copam. Então, para o ano que vem, já na primeira reunião de
54 janeiro, teremos como Regimento Interno, a DN 247, de 2022 e não mais a
55 177, de 2012. Essa é a penúltima reunião, com a DN 177, de 2012. Passo
56 para o item 3 da nossa pauta.” **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**
57 **E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Algum
58 Conselheiro quer fazer uso da palavra? Mariana, pois não.” Conselheira
59 Mariana de Paula e Souza Renan: “Boa tarde, Presidente. Boa tarde a
60 todos. Presidente Yuri, eu gostaria só de fazer uma observação, se o
61 senhor me permite. Eu notei que para todos os processos pautados para
62 exame de recurso de auto de infração, o link do processo digital nenhum
63 deles está de forma integral para a nossa consulta. Eu vejo que a
64 secretaria tomou todo o cuidado para nos trazer a decisão de até então de
65 primeira instancia administrativa, cópia integral do recurso, mas eu
66 particularmente, não sei se os meus pares aí vão concordar comigo, eu
67 sinto falta de analisar o processo integral. Então dentro da possibilidade da
68 secretaria, eu gostaria de deixar uma solicitação, por gentileza, de sempre
69 que possível disponibilizar os processos de forma integral para a nossa
70 consulta, por gentileza. Obrigada, Presidente.” Presidente Yuri Rafael de
71 Oliveira Trovão: “Ok. Pois não. Eu vou verificar, mas realmente, Mariana,
72 salvo engano, até a nova DN Copam traz também essa mesma previsão



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

73 de não estar disponibilizando o processo como um todo. Mas fica o
74 registro da senhora e solicito à Secretaria que toda vez que houver,
75 encaminhar para os conselheiros de forma digital, pelo menos
76 disponibilizar na nuvem, um link para os senhores terem acesso.”
77 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Perfeito. Mesmo que a
78 gente vá fazer uma análise apenas recursal, eu tenho essa necessidade
79 de analisar o processo como um todo, passo a passo, toda a
80 documentação anexada, os atos intercorrentes, as remessas. Não sei se
81 os colegas vão concordar, mas gostaria muito que, dentro do possível na
82 atividade de vocês, que isso pudesse ser considerado. Obrigada.”
83 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Pois não?” Vânia
84 Sarmiento, NOC/Semad: “A gente disponibiliza a documentação que a
85 Feam encaminha para inserção no site da reunião, mas isso não impede
86 aos Conselheiros que, ao receberem a convocação da reunião nos
87 solicitem por e-mail a cópia integral dos processos, que disponibilizaremos
88 via SEI para os senhores como usuários externos, imediatamente. Pode
89 ser assim? Desejo a todos uma boa tarde e uma boa reunião. Obrigada”
90 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obrigado, Vânia. Quero
91 lembrar, até aproveitando aqui em relação aos pareceres, houve uma
92 troca, os senhores devem ter percebido, dos pareceres do item 5.1 com o
93 5.2. O parecer da Nevestones foi disponibilizado no item 5.2 e o parecer
94 do Anex Mineração foi disponibilizado no item 5.1, então houve uma troca.
95 Na realidade os pareceres estão corretos. O conteúdo está correto, só que
96 ela foi disponibilizada no item que não corresponde um e outro. Se houver
97 prejuízo, se algum Conselheiro entender que há prejuízo ou que houve
98 prejuízo no entendimento, até mesmo no item 5.1, Nevestones nós já
99 temos aqui um inscrito. Se houver prejuízo no entendimento por parte do
100 Conselho ou, também, caso o empreendedor entenda que houve prejuízo,
101 eu retiro os processos de pauta. Está bom? Não havendo prejuízo, então
102 vou questioná-los no momento adequado, mas só mesmo aproveitando
103 aqui para falar deste ponto que houve realmente a troca aí dos pareceres
104 entre eles, 5.1 e 5.2.” Vânia Sarmiento, NOC/Semad: “Senhor Presidente,
105 eu aproveito também o momento para pedir a retirada de pauta da ata da
106 172ª que não foi disponibilizada em tempo hábil. Obrigada.” Presidente
107 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Pois não, João.” Conselheiro João
108 Carlos de Melo: “Essa questão da troca eu também fiquei um pouco



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

109 confuso quando estava fazendo a avaliação dos processos. Era uma das
110 indagações minhas da sequência que a Dra. Mariana comentou. Mas é
111 isso, então já está notificado que realmente...” Presidente Yuri Rafael de
112 Oliveira Trovão: “Houve uma troca, João. Se os senhores, eu só quero
113 questionar, algum Conselheiro acha que houve prejuízo? Se houver eu já
114 tiro os dois processos de pauta aqui agora. Se prejudicou no
115 entendimento. Pois não, Monicke.” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto
116 de Arruda: “Boa tarde. Boa tarde, Presidente. Eu gostaria desse item de
117 pauta 5.1, justamente por entender até mesmo com relação à prescrição e
118 ausência. Gostaria de pedir vistas desse processo, por gentileza.”
119 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Já vou marcar aqui,
120 Monicke, as suas vistas, só mesmo para relatar o nosso procedimento. Eu
121 passar ainda para a leitura dos processos. Eu sei que a senhora pretende
122 pedir vistas no item 5.1 e no momento a senhora justifica. Está bom?
123 Ainda no item 3. Comunicados aos Conselheiros e Assuntos Gerais.
124 Algum Conselheiro que fazer uso da palavra? Não havendo, eu passo para
125 o item 4.” **4. EXAME DAS ATAS DA 171ª RO DE 27/10/2022 E DA 172ª**
126 **RO DE 24/11/2022.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
127 “Considerando a retirada de pauta da 172ª reunião ordinária, algum
128 conselheiro tem destaque na Ata da 171ª Reunião de 27/10/2022?
129 Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor Presidente?” Presidente Yuri
130 Rafael de Oliveira Trovão: “João e Ana levantaram a mão. Pois não.”
131 Conselheiro João Carlos de Melo: “É um parentesco próximo, por favor.”
132 Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Obrigada, João. Boa tarde a
133 todos. Boa tarde, Sr. Presidente. Eu enviei algumas correções para a
134 Vânia, por e-mail, só para confirmar se foi consultado. São correções de
135 entendimento de palavra errada”. Vânia Sarmiento, NOC/Semad:
136 “Recebemos, sim, Ana, e já consta na ata que vai ser aprovada.
137 Obrigada.” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Perfeito. Obrigada,
138 Vânia.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. João, pois não.”
139 Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor Presidente, na 171 e na linha
140 298.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “João, um instante por
141 favor.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Linhas 171 e 298. Sr.
142 Presidente, nessa está um pouquinho fora de ordem, mas quando da
143 apresentação do parecer de vista do Ibram, eu pessoalmente não fui
144 citado na questão do parecer de vista da Biosev. É só completar nos votos



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

145 favoráveis”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Entendi, João.
146 Incluir o Ibram nos votos favoráveis, onde está Seapa, Sede, Segov,
147 Seinfra, PMMG, MPMG, ALMG, MMA, Amda, incluir o Ibram. Qual a
148 próxima linha, João?” Conselheiro João Carlos de Melo: “Era 298.”
149 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “298 e qual era a outra? O
150 senhor falou duas linhas ou não? Foi engano meu?” Conselheiro João
151 Carlos de Melo: “Na minha estava 355, Mas não sei com essa modificação
152 qual seria a linha”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
153 “Provavelmente por causa das alterações da Conselheira Ana, mudou um
154 pouquinho. Sabrina, favor verificar.” Conselheiro João Carlos de Melo:
155 “Linha 355, por favor. É uma pequena correção também. É só para ter em
156 mente que a grande questão é formalidade não pode se sobrepor o fato.
157 Retirar ‘em si’”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Tirar o ‘em si’,
158 Sabrina.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Isso. “Era a perfeita
159 estabilidade ou o funcionamento da estrutura.” É isso aí. Obrigado,
160 Sabrina. Obrigado, Presidente”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
161 “Ok, João. Obrigado. Mais algum Conselheiro tem algum destaque? Então
162 vou colocar em votação a Ata de 171ª com as correções feitas pelo João e
163 enviadas anteriormente pela Conselheira Ana Paula. Como vota Seapa?”
164 Conselheira Lorena Gonçalves Brito: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael
165 de Oliveira Trovão: “Como vota a Sede?” Conselheiro Pedro Oliveira de
166 Sena Batista: “Voto favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
167 “Como vota a Segov?” Conselheira Verônica Ildfonso Cunha Coutinho:
168 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o
169 CREA-MG?” Conselheiro Alírio Ferreira Mendes Junior: “Voto favorável.”
170 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Seinfra?”
171 Conselheira Henriqueta Lemos Correia: “Favorável.” Presidente Yuri
172 Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a PMMG?” Conselheiro Capitão PM
173 Adnilson Brito Ferreira: “Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Senhores
174 Conselheiros. Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
175 “Como vota o MPMG?” Conselheiro Felipe Faria: “Boa tarde a todos.
176 Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a
177 ALMG? A ALMG está ausente no momento da votação. MMA também
178 ausente no momento da votação. AMM, como a vota?” Conselheiro Licínio
179 Xavier: “Favorável, Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
180 “Como vota a Fiemg?” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda:



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

181 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a
182 Faemg?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Favorável.” Presidente
183 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o Ibram?” Conselheiro João
184 Carlos de Mello: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
185 “Como vota a CMI-MG? CMI-MG ausente no momento da votação. Como
186 vota o Consórcio da Micro e Pequena Empresa.” Conselheira Mariana de
187 Paula e Souza Renan: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
188 Trovão: “Ausentes também no momento da votação: Amda e Mover. Como
189 vota a UEMG?” Conselheiro Rafael Maia Nogueira: “Favorável.” Presidente
190 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Ufla? Ausente também no
191 momento da votação.” Conselheiro Luís Antônio Coimbra Borges:
192 “Cheguei.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Chegou. Desculpa,
193 Luís.” Conselheiro Luís Antônio Coimbra Borges: “Tranquilo, Yuri.
194 Favorável, Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
195 Obrigado. Como vota a Assemg?” Conselheiro Geraldo Majella
196 Guimarães: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
197 “Obrigado. Ata aprovada por 15 votos favoráveis e 5 ausências no
198 momento da votação. Senhores Conselheiros, passamos para os itens, os
199 processos de auto de infração, de recursos de auto de infração, os
200 processos deliberativos, assim, questiono os senhores se algum dos
201 Conselheiros se dá por suspeito ou impedido de que trata o Regimento
202 Interno, a DN Copam nº 177/2012 e a Lei nº 14.184/2002? Pois não,
203 Mariana?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Presidente,
204 apesar de não me considerar suspeita ou impedida, quando estava
205 investida como servidora, trabalhei em alguns processos da Vital
206 Engenharia, item 5.10. Por esta razão, não proferirei o meu voto. Solicito
207 suas orientações sobre como votar diante disso. Não autuei, mais uma
208 vez, neste processo em específico, mas em processos da empresa. Então,
209 para evitar problemas, não proferirei voto no item 5.10.” Presidente Yuri
210 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então vamos fazer da seguinte forma,
211 Mariana, se você concordar. Coloca como abstenção?” Conselheira
212 Mariana de Paula e Souza Renan: “Abstenção.” Presidente Yuri Rafael de
213 Oliveira Trovão: “Para eu não colocar você como nem como suspeita ou
214 impedida, aí você se abstém no momento da votação. Ok?” Conselheira
215 Mariana de Paula e Souza Renan: “Perfeito. Obrigada Presidente.”
216 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum Conselheiro? Bem,



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

217 senhores Conselheiros, como dito, houve uma troca de pareceres em
218 relação ao ponto 5.1 e o 5.2. A Conselheira Monicke até já falou do
219 interesse de ela solicitar as vistas do item 5.1. Eu vou ler a pauta como um
220 todo e, se houver algum prejuízo, eu tiro o processo de pauta. Ok?” **5.**
221 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSOS DO**
222 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de
223 rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG -
224 PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de
225 Auto de Infração da FEAM. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
226 “Nós temos aqui um pedido, aí eu estou entendendo que não houve
227 prejuízo, da Conselheira Monicke. Só, por favor, Monicke, justifique o seu
228 pedido de vistas.” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda: “Boa
229 tarde novamente, Presidente. O meu pedido de vista é justamente por
230 entender da devida ausência de peças nesse processo, justamente por
231 esse conflito. E também por entender que uma análise um pouco mais
232 aprofundada justamente com relação à questão da prescrição, eu gostaria
233 de fazer, utilizar dessa oportunidade para eu me manifestar
234 posteriormente. Obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
235 Justificado. Algum Conselheiro acompanha? Mariana, pois não.”
236 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Acompanho, Presidente,
237 por sentir necessidade de me debruçar sobre o processo para ter maiores
238 esclarecimentos antes de proferir o meu voto. Solicito, nessa oportunidade,
239 o envio de cópia integral, por gentileza.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
240 Trovão: “Ok. Já solicito à secretaria que disponibilize pelo menos o link
241 para a Mariana e para a Monicke, do processo na íntegra. Mais algum
242 Conselheiro? João?” Conselheiro João Carlos de Melo: “Presidente, se o
243 senhor permitir, por favor, também gostaria de pedir vista desse processo
244 tendo objetividade de melhor avaliação sobre essa questão da Barragem
245 do Cruzeiro como é citado no processo. Muito obrigado.” Presidente Yuri
246 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, João. Obrigada. Mais algum Conselheiro
247 acompanha? Então vistas em conjunto Fiemg, Ibram e Conselho da Micro
248 e Pequena Empresa. Solicito à secretaria, como já dito, que disponibilize
249 um link na nuvem para os Conselheiros terem acesso à íntegra do
250 processo. Nós tínhamos um inscrito para esse item. É só ressaltar ao
251 inscrito que o processo foi solicitado vistas, então ele não entra em
252 discussão. Ele entra em discussão na reunião subsequente, então na



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

253 próxima reunião, caso ele entenda ou caso queira, ele tem que se
254 inscrever novamente para ter acesso à manifestação. 5.2 Anex Mineração
255 Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG -
256 PA/Nº44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de
257 Auto de Infração da Feam.” Esse é o outro processo, como eu disse, que
258 teve o parecer trocado. Se houver algum prejuízo no entendimento dos
259 senhores, eu tiro de pauta. Se não, eu questiono se há algum destaque
260 nele. Não há destaque e não houve aqui por parte do Conselho o
261 entendimento que houve prejuízo, então esse aqui eu vou colocar para o
262 bloco. Sem destaque e sem inscrito. 5.3 Nova Aurora Mármore e Granitos
263 Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha -
264 Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 -
265 AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.”
266 Algum destaque por parte do Conselho? Sem destaque e sem inscritos,
267 então esse aqui vai para o bloco. 5.4 Mineração Riacho dos Machados
268 Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos - Riacho dos Machados/MG -
269 PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de
270 Auto de Infração da FEAM. Algum destaque por parte do Conselho?
271 Mariana? João?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan:
272 “Destaque, Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
273 “Destaque e vistas, Mariana. Ou não?” Conselheira Mariana de Paula e
274 Souza Renan: “Destaque. Apenas destaque, Presidente.” Presidente Yuri
275 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Destaque da Mariana. E o senhor, João?”
276 Conselheiro João Carlos de Melo: “Destaque, Sr. Presidente. Somente
277 destaque. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. E nós
278 temos um inscrito também para este item. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. -
279 Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG - PA/CAP/Nº 763685/2022 -
280 PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de
281 Auto de Infração da FEAM. Algum destaque por parte do Conselho? Sem
282 destaque e sem inscritos, então esse vai para o bloco. 5.6 Prefeitura
283 Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário - Divino
284 Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017.
285 Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Algum destaque por
286 parte do Conselho?” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Doutor
287 Yuri?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Licínio, pois não.”
288 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Boa tarde. Já antecipo, o 5.6,



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

289 5.7 e 5.8 envolvem prefeituras.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
290 “Sim.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “E com o mesmo
291 problema que gerou o auto de infração. Fiz o contato com as prefeituras,
292 com o representante das prefeituras ao longo da semana, não houve
293 retorno da minha parte. Não sei se há alguém na sala para fazer a defesa.”
294 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Não houve inscritos para
295 nenhum desses 3 pontos.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Ok.
296 Pode correr então normalmente. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de
297 Oliveira Trovão: “Ok. Então, não havendo destaque e não havendo
298 inscrito, esse processo vai para o bloco. 5.7 Prefeitura Municipal de
299 Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário - Córrego Danta/MG -
300 PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de
301 Auto de Infração da FEAM. Algum destaque por parte do Conselho? Sem
302 destaque por parte do Conselho e sem inscrito, então esse também vai
303 para o bloco. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de
304 Esgoto Sanitário - Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº
305 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Algum
306 destaque por parte do Conselho? Sem destaque por parte do Conselho e
307 sem inscritos, esse também vai para o bloco. 5.9 Varginha Mineração e
308 Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos - exceto ferro - Poços
309 de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016.
310 Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Algum destaque por
311 parte do Conselho? Sem destaque por parte do Conselho e sem inscritos,
312 então esse vai para o bloco. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR
313 Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II
314 - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019.
315 Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Algum destaque?
316 Conselheira Monicke, pois não? Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de
317 Arruda: “Eu gostaria, por favor, Presidente, de pedir vista desse processo
318 por considerar a necessidade da falta integral e a decisão também que não
319 foi disponibilizada. Gostaria um pouquinho de aprofundar mais essa
320 questão. Muito obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
321 Justificado. Algum outro Conselheiro acompanha as vistas? Ana Paula,
322 FAEMG, pois não?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu peço
323 vistas também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Justifique
324 brevemente, Ana Paula, por favor.” Conselheira Ana Paula Bicalho de



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

325 Mello: “Também, da mesma forma como foi colocado pela Monicke, a falta
326 de documento no processo e para examinar melhor o mesmo.” Presidente
327 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. João, pois não?” Conselheiro João
328 Carlos de Melo: “Presidente, eu também gostaria de pedir vista do
329 processo. O motivo maior é exatamente uma avaliação mais detalhada da
330 documentação, um pouco mais detalhada da situação específica do
331 processo como um todo. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
332 Trovão: “Ok, João. Mais algum outro Conselheiro? Não? Item 5.10 vistas
333 em conjunto Fiemg, Faemg e Ibram. Conselheiros, votação em bloco para
334 os seguintes itens: 5.2, 5.3, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9. ok? Como vota a
335 Seapa?” Conselheira Lorena Gonçalves Brito: “Favorável.” Presidente Yuri
336 Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Sede?” Conselheiro Pedro
337 Oliveira de Sena Batista: “Voto favorável.” Presidente Yuri Rafael de
338 Oliveira Trovão: “Como vota a Segov?” Conselheira Verônica Ildfonso
339 Cunha Coutinho: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
340 “Como vota o CREA-MG?” Conselheiro Alírio Ferreira Mendes Junior:
341 “Voto contrário em todos os processos por entender a aplicação da
342 prescrição intercorrente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
343 Seinfra, como vota?” Conselheira Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia:
344 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “PMMG, como
345 vota?” Conselheiro Capitão PM Adenilson Brito Ferreira: “Favorável.”
346 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “MPMG, como vota?”
347 Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael
348 de Oliveira Trovão: “ALMG, como vota?” Estava ausente, não estava?
349 Ausente no momento da votação. MMA, como vota? Estava ausente?
350 Acho que estava ausente também. Confere, por favor. Está na sala?”
351 Conselheiro Frederico Miranda de Queiroz: “Eu estava ausente. Acabei de
352 entrar. Meu equipamento parou, não estava funcionando. Não sei. Qual é
353 o processo que está sendo votado agora?” Presidente Yuri Rafael de
354 Oliveira Trovão: “Nós estamos votando, Conselheiro, o item 5.2, 5.3, 5.5,
355 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9. Todos esses processos. É uma votação em bloco. Se o
356 senhor quiser dar uma olhadinha na anotação, eu volto no senhor daqui a
357 pouco. Pode ser?” Conselheiro Frederico Miranda de Queiroz: “Pode ser.”
358 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu volto no senhor porque o
359 senhor acabou de entrar. O senhor dá uma olhada nas suas anotações.
360 Os processos são esses que estão aí descritos na tela. AMM, como vota?”



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

361 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Yuri, vou ficar na abstenção.
362 Justifico. Acredito que esses municípios, dos 3 municípios afetados aí,
363 prefeituras, dois já tenham sido atingidos pela Fundação Renova. Como
364 não houve o retorno das prefeituras em relação ao senhor e a minha
365 pessoa, então eu vou ficar na abstenção.” Presidente Yuri Rafael de
366 Oliveira Trovão: “O senhor está se abstendo a todos, não é, Conselheiro?”
367 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Que envolve todos, pode ser.
368 Isso mesmo. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Fiemg,
369 como vota?” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda: Meu voto é
370 contrário por considerar que tem que ser atendida a prescrição e acolhidas
371 as razões recursais.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
372 Faemg, como vota?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu voto
373 contrário nos itens, na verdade, todos. Eu voto contrário em todos os itens,
374 em virtude da não aplicação da prescrição intercorrente.” Presidente Yuri
375 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Ibram, como vota?” Conselheiro João
376 Carlos de Melo: “Presidente, pelo mesmo motivo anterior, o meu voto é
377 contrário devido a inobservância de prescrição intercorrente como é aqui
378 na nossa câmara. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
379 “Ok. CMI-MG, como vota?” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
380 “Senhor Presidente, entrando atrasado. Confesso que confundi o dia da
381 reunião, peço desculpas. Eu voto contrário por entender todos os
382 processos prescritos. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
383 Trovão: “Ok, Adriano Manetta. Conselho da Micro e Pequena Empresa,
384 como vota?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Presidente,
385 para os itens 5.2, 5.3 e 5.5, meu voto é contrário por entender tratarem de
386 autos de infração prescritos, em particular nos itens 5.6, 5.7 e 5.8, também
387 é contrário, o voto, Presidente, não apenas em razão da prescrição
388 intercorrente estar presente, mas também por se tratar de matéria que já
389 foi levada a julgamento em caso análogo aqui neste Conselho. Acredito
390 que tenha sido a Prefeitura de Felixlândia, no qual nós revertemos esse
391 julgamento e, de fato, as razões recursais da prefeitura à época foram
392 atendidas. Não sei se o Sr. Licínio pode me auxiliar nesse sentido, dizendo
393 tanto do papel das agências reguladoras no tocante a essa obrigação de
394 chamamento do licenciamento ambiental do sistema de tratamento de
395 esgotos desses municípios, mas também todo o detalhamento de
396 processos de tudo que é necessário para que esse licenciamento



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

397 aconteça, e também o marco legal do saneamento básico trazido pela Lei
398 nº 14.026/2022. Então, por essa razão, meu voto também é contrário
399 alertando aos senhores Conselheiros que nós temos aqui uma alegação
400 meritória contundente para esses processos das prefeituras. Obrigada.”
401 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O 5.9 também está contrário,
402 não é, Mariana?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Perdão,
403 Presidente. 5.9 também contrário, no tocante à prescrição intercorrente.
404 Obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Ausentes Amda
405 e Mover. Uemg, como vota?” Conselheiro Rafael Maia Nogueira:
406 “Presidente, vou votar contrário aos itens 5.2, 5.3, 5.5 e 5.9 por entender
407 prescrição intercorrente e favorável nos demais.” Presidente Yuri Rafael de
408 Oliveira Trovão: “Ufla, como vota?” Conselheiro Luís Antônio Coimbra
409 Borges: “Presidente, acompanho o parecer da Feam, voto favorável.”
410 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Assemg, como vota?”
411 Conselheiro Geraldo Majella Guimarães: “Voto contrário por entender os
412 processos prescritos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Eu
413 retorno lá no Conselheiro Frederico, MMA.” Conselheiro Frederico Miranda
414 de Queiroz: “Voto favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
415 “Ok. Favorável aos votos, ficou empate. Não é isso? Então eu acompanho,
416 como sempre, a manifestação do estado. Então eu voto favorável à
417 manifestação do estado para o voto de desempate. Ok? Então ficou da
418 seguinte forma, então item 5.2: 9 votos favoráveis, 8 contrários; 5.3: 9
419 favoráveis, 8 contrários); 5.5: 9 votos favoráveis, 8 contrários; 5.6: 10 votos
420 favoráveis, 1 contrário.” Interlocutor Não Identificado [0:36:43]: “Senhor
421 Presidente, nos itens 5.6, 5.7 e 5.8, o senhor não vota, não, porque dá
422 empate.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Verdade. Verdade,
423 Conselheiro. Obrigado pela lembrança. Realmente, só voto no que houve
424 empate.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Yuri?” Presidente Yuri
425 Rafael de Oliveira Trovão: “Pois não.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol
426 Xavier: “Eu posso retroceder no caso do voto, como ficou desempate?”
427 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Não pode. O Regimento
428 Interno prevê que proferido o voto.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol
429 Xavier: “Está bom. Perfeito. Está claro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
430 Trovão: “Ok. Sim. Então, só fazendo uma correção, eu não posso votar. Eu
431 só voto conforme o Decreto nº 46.953. Só voto onde houver empate. O
432 que houve empate. Nos itens 5.6, 5.7, 5.8 não houve empate. Então eu só



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

433 voto nos itens 5.2, 5.3, 5.5 e 5.9. Só corrigindo a votação. Item 5.1 (9 a 8);
434 Item 5.2 (9 votos favoráveis, 8 votos contrários, 1 abstenção, 3 ausências);
435 Item 5.3 (9 votos favoráveis, 8 votos contrários, 1 abstenção, 3 ausências);
436 Item 5.5 (9 votos favoráveis, 8 votos contrários, 1 abstenção, 3 ausências);
437 Item 5.6 (9 votos favoráveis, 7 votos contrários, 1 abstenção, 3 ausências);
438 Item 5.7 (9 votos favoráveis, 7 votos contrários, 1 abstenção, 3 ausências);
439 Item 5.8 (9 votos favoráveis, 7 contrários, 1 abstenção, 3 ausências); e
440 Item 5.9 (9 votos favoráveis, 8 contrários, 3 ausências). Ok, senhores
441 Conselheiros? Eu passo para o Item 5.4 Mineração Riacho dos Machados
442 Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos - Riacho dos Machados/MG -
443 PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de
444 Auto de Infração da FEAM. Nós temos um destaque de alguns
445 Conselheiros. Mariana, pois não. O João também pediu destaque. E nós
446 temos um inscrito para esse item também.” Conselheira Mariana de Paula
447 e Souza Renan: “Obrigada, Presidente. Essa autuação se deu em
448 decorrência da não realização de auditoria técnica de segurança de
449 barragens e, conseqüentemente, uma suposta falta de apresentação da
450 declaração de estabilidade. Me refiro ao auto de infração 66.352/2014,
451 além, claro, de nós estarmos diante de um auto de infração com 8 anos de
452 tramitação, no total sendo 6 anos esse processo ficou paralisado entre o
453 protocolo da defesa e a respectiva decisão. Peço destaque, Presidente,
454 porque nós estamos tratando de entregas de documentos, então eu
455 gostaria, se possível, se a empresa estiver presente e inscrita, de abrir a
456 palavra para a empresa para que possa nos esclarecer o que aconteceu e
457 vir a tratar conosco sobre as razões recursais, por gentileza.” Presidente
458 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos o inscrito Sr. João Lara
459 Resende. Ele ainda não entrou na sala, mas assim que ele for aceito, ele
460 manifesta. Pois não, João? Porque são dois João. Eu falei: Pois não, João,
461 do IBRAM. Consegue manifestar, Conselheiro? O senhor também pediu
462 destaque nesse item.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Estão me
463 ouvindo?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agora, sim,
464 Conselheiro. Pois não.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Minha conexão
465 está variando aqui. Se tiver algum problema, Sr. Presidente, por favor, me
466 perdoe. Não sei se é efeito chuva ou efeito de sei lá o que estava
467 ocorrendo. Mas, em resumo, os mesmos pontos levantados pela Dra.
468 Mariana são exatamente aqueles que eu gostaria de me manifestar, ou



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

469 seja, a questão da barragem, questão específica. Inclusive eu gostaria, se
470 possível, após os comentários do representante da empresa, voltar de
471 novo a minha proposta daquilo que poderia ser feito. Muito obrigado, Sr.
472 Presidente. Tomara que eu não caia de novo.” Presidente Yuri Rafael de
473 Oliveira Trovão: “Não. Tudo bem, João. Nós temos alguns inscritos aqui
474 pelo item 5.4. O primeiro aqui é o Sr. Marcus Vaz. Boa tarde, doutor, pois
475 não. O senhor tem 5 minutos, podendo ser prorrogado.” Marcus Vaz,
476 Representante do Empreendimento: “Boa tarde, Sr. Presidente. O senhor
477 me ouve? Boa tarde, Sr. Presidente e demais Conselheiros. Pegando o
478 gancho nas palavras da Conselheira Mariana, que ela citou a questão da
479 não entrega da declaração de condições (trecho incompreensível):
480 [0:41:54] da barragem, antes de adentrar ao mérito da infração da nossa
481 defesa, eu gostaria de esclarecer que esse caso se dá de forma pontual.
482 Foi um fato isolado ocorrido em 2014, com um pequeno atraso na entrega
483 da Declaração de Condição de Estabilidade e do relatório de auditoria de
484 segurança. De lá para cá, nos anos subsequentes desde 2014 até então,
485 as DCEs têm sido elaboradas e entregues tempestivamente. Trata de um
486 barramento que não tem qualquer tipo de alteamento a jusante, ou seja,
487 perfeitamente estável e dentro das normativas que permitem a sua
488 operação. O barramento também está devidamente licenciado e
489 totalmente adimplente com as obrigações relacionadas ao plano de
490 segurança de barragens junto a AMN, junto a Fundação Estadual de Meio
491 Ambiente, enfim, trata-se de um barramento perfeitamente estável, seguro,
492 atestado por consultorias independentes devidamente habilitadas para
493 tanto. Feita essa introdução, entrando no mérito da infração, um ponto
494 importante que eu queria ressaltar é o seguinte, a empresa foi vistoriada
495 no dia 3 de setembro de 2014. Recebeu a fiscalização e, na oportunidade,
496 foi identificado um atraso na elaboração do relatório de segurança de
497 estabilidade das barragens, e a emissão da Declaração de Estabilidade da
498 barragem. A empresa com boa-fé e transparência, antes mesmo do prazo
499 final da entrega da Declaração de Condição de Estabilidade, da DCE, no
500 dia 9 de setembro comunicou o fato um dia antes do vencimento, que era
501 o dia 10, comunicou o fato à Supram, à Feam, informando do pequeno
502 atraso que ocorreria, inclusive até pedindo uma prorrogação de prazo para
503 poder apresentar. Feito isso, no dia 22 de setembro, relatórios DCE já
504 estavam devidamente elaborados por empresa de consultoria habilitada,



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

505 independente externa, devidamente apresentados aos órgãos ambientais.
506 E é importante ressaltar que, à época da fiscalização, o próprio fiscal
507 verificou isso e não lavrou o auto de infração. O auto de infração, vamos
508 lembrar aqui, a vistoria ocorreu no dia 3 de setembro de 2014. O auto de
509 infração foi lavrado somente em 6 de novembro de 2014. Dois meses após
510 e já com a declaração de condição de estabilidade entregue e o relatório
511 também entregue. Por essas razões, a gente pleiteou na fase de defesa e
512 também na fase recursal, a questão de que tratava de um lapso temporal
513 de uma entrega de documentos. O fiscal havia vistoriado a barragem. Não
514 identificou no dia nenhum indício de insegurança da barragem, de
515 instabilidade do barramento, tanto que é que só foi lavrar o auto de
516 infração dois meses após. E quando da lavratura do auto de infração, o
517 tipo infracional sequer já havia materialidade porque a declaração e a DCE
518 já haviam sido entregues. Esse é o primeiro ponto que a gente quer
519 ressaltar. O segundo ponto também que eu gostaria de ressaltar é a
520 questão da prescrição intercorrente. Nós estamos falando aqui de um
521 processo que já tramita há 8 anos. E a questão da prescrição intercorrente,
522 ao nosso ver, não é faculdade do estado, é obrigação, a duração razoável
523 do processo é uma obrigatoriedade de o agente público de fazer com que
524 ele tenha essa durabilidade, essa duração em prazo adequado. A
525 prescrição intercorrente quinquenal, com base no Decreto Federal nº
526 20.910/1932, já vem sendo reconhecida, por exemplo, no Tribunal de
527 Justiça de Minas Gerais. E ela é totalmente aderente e aplicável ao caso
528 em tela. O processo tramita há 8 anos e entre a defesa e agora o parecer
529 que instruiu a análise do recurso, passaram-se mais de 6 anos. Eu
530 gostaria de pedir aos senhores Conselheiros também para que se
531 ativessem a esse ponto e para que identificassem, antes de adentrar no
532 mérito, a aplicação na incidência da prescrição intercorrente. Em caráter
533 secundário, eu gostaria de chamar a atenção também que tanto em sede
534 de defesa quanto em sede de recurso, o parecer do órgão ambiental ele foi
535 desfavorável no nosso sentido como um ponto que a gente entende que é
536 complementar, mas que também deve ser avaliado. Vamos lá, nosso pleito
537 principal é pelo mero atraso temporal documental, que a barragem estava
538 ok. E os documentos foram devidamente entregues antes mesmo da
539 lavratura da infração, ou seja, repito, quando da lavratura da infração a
540 barragem estava totalmente adimplente e regular perante as obrigações



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

541 relacionadas à DCE e relatório da auditoria. Mas teve um ponto que a
542 gente colocou, de caráter secundário, e que também nos foi refutado, que
543 seria o seguinte, na hipótese, na remota hipótese de o auto não ser
544 anulado, nós gostaríamos que ao menos fossem aplicadas as
545 circunstâncias atenuantes que nós solicitamos. A primeira delas é a
546 circunstância aplicada à época do Decreto nº 44.844, do art. 68, inciso I,
547 alíneas A, C e E. Alínea A. Efetividade das medidas adotadas. A empresa
548 tão logo identificou a fiscalização, se mostrou solícita, transparente e com
549 boa-fé informou da necessidade de prorrogação do pequeno lapso.
550 Demonstrou à fiscalização que entregaria tão logo fosse possível e assim
551 o fez em 22 de setembro. Então a gente entende que há, sim, a
552 integralidade, ou melhor, a materialidade da atenuante relacionada à
553 alínea A, do art. 68, do Decreto nº 44.894. 2. Alínea C, que também é uma
554 atenuante que nós pedimos pela menor gravidade dos fatos. Vamos lá. O
555 parecer indicou que haveria que teria gravidade dos fatos por se tratar de
556 infração gravíssima. A infração gravíssima é o que diz na lei, é a situação
557 engessada. Nós precisamos avaliar a situação fática, o que de fato
558 aconteceu. Se houvesse alguma gravidade dos fatos, o agente fiscal não
559 demoraria dois meses para lavrar um auto de infração. Ele vistoriou a
560 barragem. Não identificou. Não lavrou o auto no dia. Quando ele lavrou o
561 auto já estavam apresentados os documentos. Qual a gravidade dos fatos
562 para esse caso de um mero atraso documental? Nós pleiteamos isso
563 também e isso foi refutado, a gente pede isso em caráter secundário caso
564 o auto de infração não seja anulado. E a terceira atenuante também que
565 nós pleiteamos é a colaboração com a fiscalização. Senhor Presidente,
566 peço mais um minuto.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu já
567 passei um minuto para o senhor. Agora, o restante eu tenho que colocar
568 em votação, 5 minutos adicionais, caso o senhor queira.” Marcus Vaz,
569 Representante do Empreendimento: “Gostaria do tempo adicional, por
570 favor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Porque o senhor teve 5
571 minutos. Eu já dei um minuto pela presidência. O senhor tem direito a mais
572 5 minutos por votação. Ok pela Mariana. Ok pela Ana. Senhores outros
573 Conselheiros, por favor. Ok pela Verônica, Licínio. Ok Ministério Público.
574 Capitão Brito. PMMG Ok. Mais 5 minutos. Pois não, doutor. Com a
575 palavra.” Marcus Vaz, Representante do Empreendimento: “Agradeço ao
576 Sr. Presidente e aos demais Conselheiros. Não vou me delongar. Não será



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

577 necessário utilizar os 5 minutos, mas o tempo restante é fundamental só
578 para alguns complementos. Continuando. A terceira atenuante que nós
579 pedimos é a alínea E, do art. 68, inciso I, que diz da colaboração com a
580 fiscalização. Ora, quando a empresa recebe a fiscalização, informa do
581 atraso, pede a prorrogação, informa que será apresentado o quanto antes
582 e assim o faz, antes mesmo de ser autuado e quando da autuação já está
583 regular, a gente entende que houve, de fato, a colaboração com os
584 agentes fiscais. Então, por essas razões a gente entende, repetindo aqui
585 para ficar mais didático, o pedido de nulidade por mero e pequeno pontual
586 atraso na entrega dos documentos, que foram de fato entregues. E
587 entregues dois meses antes da lavratura do auto de infração, ou seja,
588 quando lavrado o auto de infração a empresa já estava totalmente
589 adimplente com as obrigações relacionadas à segurança do barramento.
590 2. Antes de entrar nas atenuantes, a prescrição intercorrente, que seja
591 devidamente quitada a prescrição intercorrente quinquenal, com base no
592 Decreto Federal nº 20.910/1932 e em consonância com o entendimento
593 atual do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que também já vem
594 entendendo pela quitação da prescrição intercorrente quinquenal. 3. Em
595 caráter secundário e apenas na hipótese de não anulação do auto de
596 infração, que no nosso entender seria a decisão mais adequada, a
597 aplicação das circunstâncias atenuantes, como aqui as circunstâncias
598 atenuantes que nós estamos pleiteando indicam por três atenuantes
599 aplicáveis totalmente aderentes ao caso em tela, a gente pede por força do
600 art. 69, e por limitação até da legislação que seja pelo menos concedidos
601 50% de desconto, 50% de abatimento por aplicação dos incidentes
602 atenuantes no caso em tela. Era isso que eu queria trazer e agradecer ao
603 Sr. Presidente pelo tempo adicional, e aos Conselheiros, muito obrigado.”
604 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a manifestação. Nós
605 temos outros inscritos aqui, que somente de forma se houver necessidade,
606 de qualquer forma eu vou chamá-los. Se não houver, por favor, decline da
607 palavra. Senhora Giselle Cristina Oliveira, a senhora quer se manifestar?”
608 Giselle Cristina Oliveira, Representante do Empreendimento: “Boa tarde,
609 Sr. Presidente, Conselheiros. Não. Eu gostaria apenas de prestar
610 esclarecimentos, caso fosse necessário. Entendo que o Dr. Marcus
611 apresentou todas as ponderações por parte da empresa.” Presidente Yuri
612 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Senhor Rodrigo Dhryell Santos, o senhor



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

613 deseja se manifestar?” Rodrigo Dhryell Santos, Representante do
614 Empreendimento: “Senhor Presidente, não. Também me satisfaço com as
615 palavras do Dr. Marcus.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
616 Senhora Daise Anne também inscrita. A senhora quer se manifestar?”
617 Daise Anne Damasceno, Representante do Empreendimento: “Senhor
618 Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Faço de minhas palavras as
619 palavras de Dra. Giselle. Obrigada e me mantenho à disposição.”
620 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então eu retorno ao
621 Conselho. Pois não, Mariana.” Conselheira Mariana de Paula e Souza
622 Renan: “Obrigada, Dr. Marcus, pelos esclarecimentos. Trouxe ainda mais
623 clareza do que nós estamos diante aqui. Infelizmente repasso novamente
624 aos meus colegas Conselheiros que nós estamos julgando aqui processos
625 de 8, 10, 12 anos, em razão da falta do papel. Graças a Deus que é isso e
626 que nós não estamos diante de nenhum dano ambiental que tenha
627 acontecido. Antes disso do que ter acontecido alguma conduta que de fato
628 trouxe dano ao meio ambiente. Não é o caso. Nós estamos diante,
629 inclusive, de uma auditoria que foi feita. Um relatório de auditoria técnica
630 de segurança, na qual foi constatada a segurança a posteriori. Dr. Marcus,
631 me corrija, se for necessário. Estamos diante de uma estrutura segura e
632 sem qualquer intercorrência técnica no tocante a essa avaliação estrutural
633 da barragem. A prescrição intercorrente é inequívoca. Temos, Dr. Marcus,
634 no Tribunal de Minas mais de 7 decisões, salvo engano são 7 pelo
635 acolhimento da prescrição quinquenal. Infelizmente isso ainda não chegou
636 aqui à CNR, mas estamos batalhando para que a legislação federal ela
637 seja cumprida, pelo menos no nosso caso no Conselho da Micro e
638 Pequena Empresa. Gostaria, então, Presidente, diante de não haver o
639 acolhimento mesmo com toda essa situação exposta, um documento que
640 não foi entregue a tempo, mas mediante justificativa protocolada pela
641 empresa que fez de imediato, tivemos uma autuação 2 meses depois do
642 ocorrido, peço que seja acolhida as razões recursais nesse sentido. No
643 caso de não acontecer, Presidente, gostaria de colocar a votação da
644 aplicação das atenuantes assim como fizemos em outros casos, se for
645 possível, por gentileza. E lamento aqui que estejamos ainda julgando
646 processos dessa ordem, antigos, e que a empresa, a gente vê que fez de
647 tudo para se ater à legislação e que infelizmente esses fatos, que não são
648 comuns, como o Dr. Marcus colocou, foi um atraso, um lapso. Correram



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

649 atrás com transparência e que isso venha ser penalizado sem qualquer
650 fundamento, ao meu ver. Muito obrigada.” Presidente Yuri Rafael de
651 Oliveira Trovão: “Ok, Conselheira. A gente pode fazer da seguinte forma,
652 vou colocar o processo, eu não vou colocar preliminar em méritos
653 separados, vou colocar preliminar em mérito. E o processo continuando
654 pela manifestação do órgão ambiental, eu coloco em apartado as
655 atenuantes em votação. Ok? Conselheira Ana Paula, pois não.”
656 Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Acho que o senhor já
657 respondeu, Sr. Presidente. Eu ia colocar justamente isso que a
658 Conselheira Mariana colocou. Acho que ficou muito clara a fala do
659 representante Marcus. Inclusive parabéns, uma fala muito clara e muito
660 didática.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Obrigado.
661 Conselheira Verônica, pois não.” Conselheira Verônica Ildfonso Cunha
662 Coutinho: “Primeiro, eu acho importante lembrar que prazos são fixados
663 por alguma razão, não são mera formalidade. E vou tomar liberdade de ler
664 o texto da condicionante. “Descumpriu a DN do Copam não realizando
665 auditoria técnica de segurança de barragem. Não apresentou declaração
666 de condição de estabilidade dentro do prazo conforme estabelecido na
667 legislação ambiental vigente.” Eu não acredito que um tema como esse
668 qualquer atraso seja irrelevante, ademais, a aludida demora para a
669 lavratura do auto de infração não anula a gravidade da conduta praticada.
670 Até porque a empresa me parece completamente capaz de entregar algum
671 documento dentro do prazo estabelecido assim como fez com recurso ao
672 auto de infração. E também não acho que o fato de não ter ocorrido um
673 dano ambiental seja suficiente para desconfigurar ou até menos atenuar a
674 conduta do empreendedor. Acho que a gente tem que levar esses pontos
675 em consideração antes de falar assim: “foi um pequeno atraso.” Os prazos
676 estabelecidos por alguma razão. Tenho certeza de que o prazo para tal
677 não era problemático tanto que ele conseguiu cumprir em outros
678 momentos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O Dr. Felipe
679 levantou a mão, mas parece que caiu. Eu vou passar a palavra para o
680 Adriano Manetta e depois retorno ao Dr. Felipe. O João também quer se
681 manifestar. Pois não, Adriano Manetta.” Conselheiro Adriano Nascimento
682 Manetta: “Senhor Presidente, eu passo a palavra primeiro ao João porque
683 eu estou quase chegando em um lugar bom para fazer a reunião. Eu
684 consigo fazer melhor a próxima fala.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

685 Trovão: “Beleza. Ok. João, pois não.” Conselheiro João Carlos de Melo:
686 “Vocês estão me ouvindo? A minha conexão está oscilando com
687 frequência aqui. Da fala da Verônica eu consegui pegar parte, mas deu
688 para entender exatamente o que ela manifestou. Presidente, dentro de
689 tudo mais que foi comentado, eu gostaria de lembrar um fato que
690 considero relevante sob níveis de adequação e tudo mais de qualquer
691 processo. Essa questão do relatório de segurança, gostaria de lembrar que
692 foi aprovada, foi definida um pouco antes, um mês, um pouco mais, um
693 pouco menos, da data do auto de infração de 2014, onde o próprio órgão
694 ambiental estava se estruturando para tudo isso. Daí em função inclusive
695 fez um auto e o auto só foi efetivado dois ou três meses depois, como já
696 comentado. Então, além da questão de prazo, essas questões específicas
697 de adequação, de programação, de própria formalização em tema de
698 avaliação dos processos pelo órgão ambiental imagino que foram um
699 pouco prejudicados em função do curto período de tempo de aprovação da
700 DN e da sua execução como um todo, apesar, como já próprio citado pela
701 Dra. Verônica, questão de prazo, acho que tem que obedecer de toda
702 forma. Então a forma, em um aspecto ou de outro, isso também se torna
703 relevante ao longo aqui do processo. Era isso, além do que a Dra. Mariana
704 comentou que eu acho extremamente relevante uma situação dessa e
705 parte da própria empresa também, uma vez que a empresa recorreu de
706 todos os procedimentos, fez sua avaliação nos tempos normais. Era uma
707 empresa que estava iniciando o processo de mineração aqui na região, ou
708 seja, todos os procedimentos foram adequados, exceto esse específico da
709 questão do relatório de segurança, uma vez já comentado, foi efetivado
710 pouco antes do auto de infração. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.”
711 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, João. Doutor Felipe
712 conseguiu retornar. Pois não, Dr. Felipe?” Conselheiro Felipe Faria de
713 Oliveira: “Presidente, obrigado. Em primeiro lugar eu peço desculpas. A
714 conexão do Ministério Público está muito instável. Vou deixar a câmara
715 desligada para ver se assim ela ganha um pouco mais de longevidade. Se
716 eu falar aqui for algo que alguém já disse, peço desculpas porque não
717 pude acompanhar todas as falas também por queda de conexão. Vou ser
718 muito breve. Nem vou adentrar na questão da prescrição intercorrente que
719 esse é um assunto que debatemos aqui várias vezes. Eu acho que todos
720 os Conselheiros já estão bem familiarizados. Eu só vou ressaltar um ponto



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

721 que eu já tive oportunidade de dizer anteriormente, que é sobre essas
722 questões de entrega de Declaração de Condição de Estabilidade. Apesar
723 de parecer, pelo nome, uma obrigação diminuta, ela não é. Esse protocolo
724 ele é absolutamente essencial para que os agentes de fiscalização
725 possam exercer o seu poder de polícia em prol da segurança de toda a
726 sociedade. O protocolo tempestivo das DCEs é algo absolutamente
727 essencial dentro da política de segurança de barragens. E isso não se
728 confunde obviamente com responsabilidade de danos. “Ah, não houve
729 danos.” Que bom que não houve danos. Todos nós ficamos muito
730 satisfeitos. Fazemos votos para que a empresa empenhe os seus
731 melhores esforços para a segurança e estabilidade de suas estruturas. A
732 estabilidade da estrutura e ausência de danos não tem a ver com
733 descumprimento de condicionante, ao meu ver, tanto é que temos
734 responsabilidades distintas na esfera criminal administrativa e cível. É
735 plenamente possível que nós tenhamos uma responsabilidade
736 administrativa, que é o estamos discutindo aqui sem danos ambientais, ou
737 seja, sem que haja um impacto ambiental a ser perquirido em outras
738 esferas, seja cível ou criminal. A entrega intempestiva de DCEs, na minha
739 opinião, é uma obrigação extremamente importante. Aqueles que lidam
740 com estrutura de contenção de rejeitos sabem, e também estrutura de
741 água quando se trata perante ao Igam, sabe o quão importante isso é para
742 o acompanhamento dos órgãos de controle. Essa não é uma obrigação
743 secundária. Essa não é uma obrigação diminuta. Ela não é uma obrigação
744 meramente burocrática. Ela é absolutamente essencial para que a Feam,
745 por exemplo, possa se organizar em quais locais ela tem que fazer
746 fiscalização e em quais não, onde que ela tem que priorizar, onde colocar
747 os recursos de pessoal que é escasso e por aí vai. Eu queria registrar
748 apenas o quão é importante essa obrigação. E, claro, não estou falando
749 aqui que houve danos ambientais, de forma alguma. Se houvesse danos
750 ambientais a gente estaria discutindo também outra esfera, mas existe
751 essa separação da responsabilidade administrativa, da cível e criminal,
752 então eu queria apenas ressaltar isso. Porém, e nesse ponto, eu acho, foi
753 isso que a Verônica mencionou. Eu não consegui ouvir a fala dela toda por
754 causa da conexão. Os prazos eles são muito importantes e são objetivos
755 justamente para que haja, por que senão fica uma coisa muito subjetiva,
756 assim: “Ah, foi pouco. Foi muito.” O que é pouco e muito para ser



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

757 considerado descumprido um prazo. Então nesse ponto eu acho que o
758 critério objetivo ele é muito importante, ou seja, prazo ultrapassado sem
759 protocolo há o descumprimento com a sanção administrativa. Entretanto,
760 eu acho que isso não ilide a responsabilidade do empreendedor, mas eu
761 até gostaria de ouvir o órgão ambiental a respeito, a informação
762 antecedente de que iria atrasar não descaracteriza o atraso. Mas eu acho
763 que demonstra de fato uma cooperação do empreendedor perante o órgão
764 ambiental. Isso que eu gostaria até de ouvir. Eu não consegui identificar
765 essas informações na leitura, mas, enfim, é por isso que eu gostaria de
766 ouvir esse ponto do órgão ambiental porque eu acho que isso pode ser um
767 ponto interessante em prol do empreendedor neste caso concreto, se essa
768 informação se confirmar. E de fato demonstra uma perspectiva
769 cooperativa, muito embora, ressalto aqui para não ser mal compreendido,
770 entendo que isso não retira a responsabilidade pelo descumprimento da
771 obrigação administrativa. Muito obrigado.” Presidente Yuri Rafael de
772 Oliveira Trovão: “Agradeço, Dr. Felipe. Pois não, Adriano Manetta.”
773 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Senhor Presidente, eu vou
774 pedir desculpas para divergir frontalmente com a conselheira Verônica e,
775 em parte, com o Conselheiro Felipe. Bom, em um primeiro ponto até antes
776 da divergência, é sempre importante lembrar que é um horror, é muito ruim
777 discutir essas situações onde o fato já não está ao nosso alcance. O
778 tempo da discussão não condiz em absoluto com o tempo dos fatos. Os
779 fatos já estão enterrados no passado, muito pouca coisa nós vamos
780 conseguir levantar de verdade nisso aí. E parte disso é a importância de a
781 gente ter a figura de prescrição no âmbito estadual para que haja a
782 urgência para que o nosso governo estruture pessoal em quantidade,
783 qualidade e até melhore o modelo de fiscalização para que a fiscalização
784 aconteça a tempo e modo, e a gente consiga julgar, nessa câmara e nas
785 outras câmaras, os fatos acontecidos no ano passado, não os fatos de 10
786 anos atrás. Mas é preciso entender que esse fato ocorrido, e aí tem uma
787 enorme diferença entre o que é o tempo da empresa, o tempo do mercado,
788 o tempo da vida comum, o tempo da Secretaria de Estado de Meio
789 Ambiente do processo burocrático e o tempo da política. Esses tempos
790 não se sincronizam. E a maior parte dos problemas que a gente tem no
791 âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do processo de
792 licenciamento decorrem desse sincronismo. Digo o seguinte, se sou eu o



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

793 investidor em uma barragem eu vou pedir relatórios periódicos de
794 estabilidade do meu investimento, certo? Porque eu acho que o governo
795 do estado faz não é muito diferente disso, porém aí vem a primeira
796 divergência com o Dr. Felipe. A Feam, hoje, talvez consiga identificar
797 quando é que ela tem que acionar outro órgão recebendo um relatório de
798 segurança e estabilidade de barragem. Na época desses fatos ela não
799 tinha nenhuma capacidade, nem competência, nem possibilidade de
800 interpretar o que tinha ali dentro. A única coisa que ela fazia era saber que
801 foi recebido um relatório e deixava na gaveta, mais ou menos como o
802 investidor quer saber que seu investimento está adequadamente colocado.
803 Porém, essa mesma época é a época onde nós mais tivemos distorções e
804 deformações do sistema de meio ambiente buscando desvio de função
805 mesmo. E esses prazos colocados desta maneira, a nosso ver tem uma
806 única finalidade, casca de banana no caminho do empreendedor para
807 arrecadar. Quantos processos nós já tivemos aqui com os prazos
808 confusos, obscuros, duvidosos, incertos com uma autuação objetiva, do
809 estado dizer “eu quero a minha multa”. Há caminhos melhores para isso.
810 Deveria haver. Não era o que se pensava nessa época. Não é o que se
811 praticou. A partir de situações como essa produzimos esse aberrante fato
812 de dizer que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente é o segundo órgão
813 em arrecadação do estado, perde só para a Secretaria de Fazenda. É
814 assim. A Secretaria de Meio Ambiente é um órgão que funciona contra,
815 não o órgão em si, mas a arrecadação da Secretaria de Meio Ambiente
816 funciona contra o bom funcionamento do meio ambiente e contra o bom
817 funcionamento da economia estadual. A arrecadação da Secretaria de
818 Meio Ambiente tem outras coisas, como taxas, tributos, mas a maior parte,
819 além de não entrar no cofre, são autuações guardadas na gaveta
820 rendendo taxa Selic para o governo do estado. Rende em dinheiro de
821 verdade? Não. Mas rende em modo de contornar as obrigações e
822 responsabilidades fiscais do governo. Então uma coisa, e eu disse isso até
823 quando tratava do episódio, papel não segura barragem. Papel não
824 derruba barragem. O papel constata alguma coisa. No máximo, o que
825 segura/derruba barragem é boa engenharia colocada em prática *in loco*.
826 Isso a empresa trouxe. Demonstrou. A barragem está lá. Inclusive depois
827 constatou fora do prazo, a meu ver o papel é infinitamente menos
828 importante do que a constatação. E o objetivo, e aí é interessante porque



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

829 em meio ambiente a gente ouve demais falar em interpretação finalística,
830 mas essa somente se aplica se for em prejuízo do empreendedor, pelo
831 que a gente vê. Mas em se tratando de objetivos de norma, a estabilidade
832 da barragem foi garantida e a constatação demonstrada. Leia-se não há
833 um risco aparente, na minha leitura, essencialmente irrelevante, pouco
834 importante, exceto para fins arrecadatórios. E aí é importante perceber
835 para fins arrecadatórios de governo passados que achavam que meio
836 ambiente servia para isso. A questão do prazo específico, é um detalhe, é
837 uma irrelevância. E é muito desagradável permanecer nessa eterna
838 discussão de autuações de meros papéis que aconteceram há 10, 12, 15
839 anos atrás. Não tem nem a relevância de discutir a situação real do
840 corrido. Esse ocorrido já era. Ele já se desconfigurou. Na minha leitura é
841 uma questão de muito menor importância e, no mínimo, a gente deveria
842 trabalhar a prescrição disso aí ou a própria desconstituição da autuação
843 por tudo o que foi trazido e bem trazido nesse processo pela empresa.
844 Mas é isso. Obrigado, Sr. Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
845 Trovão: “Após a manifestação do Adriano Manetta, retorno à Conselheira
846 Verônica. Pois não?” Conselheira Verônica Ildfonso Cunha Coutinho: “É
847 só porque eu queria fazer um questionamento em relação a algo que foi
848 dito pelo Conselheiro. Ele falou que esses prazos são estipulados como
849 uma casca de banana no caminho do empreendedor e tal. Eu gostaria de
850 saber se o empreendedor em algum momento questionou o prazo. Se ele
851 solicitou revisão do prazo, tipo assim, tirando esse momento pontual. Se
852 ele entrou com o pedido formal para alteração do prazo porque ele me
853 pareceu “Ah, estou cumprindo em outros momentos.” Foi só esse que ele
854 descumpriu. E para não ficar essa impressão de que esses prazos são
855 realmente criados sem nenhum tipo de fundamento ou sem importância,
856 relevância, e são prazos que visam, como colocado aí pelo Conselheiro
857 somente a arrecadação. Eu queria saber se em algum momento o
858 empreendedor questionou o prazo, solicitou aumento, como alteração da
859 condicionante, não nesse caso específico. Obrigada.” Giselle Cristina
860 Oliveira, Representante do Empreendimento: “Senhor Presidente, posso?”
861 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Pois não, pode responder.”
862 Giselle Cristina Oliveira, Representante do Empreendimento: “Verônica,
863 Dr. Marcus esclareceu, e é objeto até do recurso que um dia antes do
864 vencimento do prazo, não só durante a vistoria que aconteceu uma



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

865 semana antes do vencimento do prazo, o empreendedor esclareceu para o
866 órgão, para o agente fiscalizador que estava trabalhando no RCI e que
867 haveria esse atraso. Um dia antes ele protocolou um esclarecimento com
868 pedido de prorrogação por 10 dias. Esse pedido de prorrogação não foi
869 analisado, e dentro do prazo de 10 dias solicitados foi apresentado. Uma
870 outra questão que eu acho que tem que ser considerada é que quando
871 veio a legislação solicitando que a RCI fosse apresentada, o
872 empreendimento ainda não tinha sequer um ano de operação, então tem
873 uma questão que não foi tratada de uma transição para os
874 empreendimentos que iam ser pegos por essa legislação, mas que
875 estavam, por exemplo, dentro da faixa de implantação.” Conselheira
876 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Isso não responde a minha pergunta
877 porque, na verdade, eu não perguntei se ele solicitou a prorrogação do
878 prazo apenas neste momento como foi defendido agora. Estou
879 perguntando se ele entrou com um pedido de revisão da condicionante
880 para alteração do prazo em todos, não só para esse caso em específico,
881 mas para poder se aumentar o prazo para a entrega dessa declaração
882 como um todo, em todos os períodos, aumentasse o prazo para entrega
883 ou se ela pontual. Era só um caso.” Giselle Cristina Oliveira,
884 Representante do Empreendimento: “Não é uma condicionante. É uma
885 obrigação imposta pela legislação...” Conselheira Verônica Ildefonso
886 Cunha Coutinho: “Mas é uma vez que ela entrega ou ela é recorrente?”
887 Giselle Cristina Oliveira, Representante do Empreendimento: “Ela é
888 recorrente. E essa seria a primeira. Essa seria a primeira a ser entregue.
889 Na vida do empreendimento após a construção da barragem, essa seria a
890 primeira. Essa seria a primeira DCE. O empreendimento tinha menos de
891 um ano de operação. A legislação veio logo depois. A obrigação veio logo
892 depois, então ela não é objeto de condicionante do licenciamento. E na
893 ocasião a empresa pediu a prorrogação.” Conselheira Verônica Ildefonso
894 Cunha Coutinho: “E ela pediu com quanto tempo de antecedência do
895 prazo final?” Giselle Cristina Oliveira, Representante do Empreendimento:
896 “Um dia antes.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Ok.”
897 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Eu vou chamar a Dra.
898 Gláucia daqui a pouco. Só esgotar com o Conselho e retorno à senhora.
899 Adriano Manetta, o senhor levantou a mão de novo?” Conselheiro Adriano
900 Nascimento Manetta: “Levantei, Sr. Presidente. Eu acho que com o



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

901 questionamento da Conselheira Verônica vale detalhar como é que se
902 davam esses processos de criação de obrigação nessa época onde isso
903 aconteceu. Diferente do Copam que a gente tem hoje que a discussão
904 acontece aberta, franca, com tempo, muitas vezes a gente tem baixa em
905 diligência de normas e tal e faz um amplo debate, nessa época a maioria
906 das normas ou já vinha pronta, acabada, sem nenhum espaço para
907 debate, é para votar e pronto, ou pior, eram feitas *ad referendum*. Nunca
908 referendadas e, do dia para à noite, surgia uma obrigação e você que
909 cumpra. Não satisfeito, o que Semad como um todo fazia? Mas
910 principalmente a Feam, nesse período, era criar obrigações com prazos
911 descuidados e bastante controversos. Um caso muito comum que todo dia
912 aparece aqui é obrigação da declaração de resíduos. Se o seu
913 empreendimento for de um porte, é tanto tempo. Se for do outro porte é
914 tanto tempo. “Ah, mas isso deu errado.” Eu faço a segunda norma tem um
915 terceiro tempo. “Ah, mas o sistema não funcionou.” Troca o tempo de
916 novo. Isso, nesse período, foi uma espécie de caos geral e institucional
917 que aí quem foi de representação de setor produtivo nessa época, viveu o
918 que era você virar a noite para tentar ajudar a associada a cumprir prazo
919 que foi descoberto. Porque as coisas não eram adequadamente
920 divulgadas. O prazo era colocado. A obrigação estava lá. Você ia descobrir
921 faltando uma semana para o cumprimento. Descobrir institucionalmente.
922 Teve muita coisa mal arrumada, mal colocada e armadilha mesmo. Nesse
923 período, a linha só não dá para se dizer assim, cravar, que era
924 arrecadatória porque ninguém da secretaria da estrutura confessou na
925 época. Mas quem viveu sabe que a coisa era absolutamente confusa,
926 controversa e que esses prazos surgiam igual coisa de maluco. Cada hora
927 era um novo com obrigação nova e difícil de entender qual era o conjunto
928 ou a filosofia atrás dessas obrigações. Foi um período muito turbulento na
929 secretaria. E não por acaso, desse período, nós vamos ter várias, várias e
930 várias autuações em sede de recurso, porque, além de tudo, obviamente,
931 o empreendedor vai se sentir muito injustiçado quando ele toma uma
932 autuação em uma condição como essa, de uma obrigação que não existia
933 e, do dia para à noite, ela passa a existir, normalmente vindo de um órgão
934 que ele nem conhecia. Aliás, eu fui tomar conhecimento do Copam, da
935 existência dele, quando criaram uma obrigação como essa para o meu
936 segmento de loteamento que foi a DN Copam nº 58/2002, aprovada no



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

937 apagar das luzes com nenhum debate com o segmento. Nós fomos
938 descobrir que tínhamos sido tomados pelo âmbito estadual e um mundo de
939 obrigação tinha sido juntada no nosso setor em um mês, faltando um mês
940 para acabar 2002. Aí nós começamos a nos organizar e procurar saber o
941 que era Copam. Como aconteceu conosco, aconteceu com muita gente
942 nessa época, principalmente no início do século. E hoje é uma cultura que
943 se alterou. Funciona muito diferente, mas temos que lidar com os
944 reminiscências e com os equívocos produzidos nessa época. Mas é isso.
945 Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, Conselheiro.
946 Mais algum Conselheiro quer fazer uso da palavra? Só quero lembrar
947 aqui, na realidade a obrigação é com a Dra. Glaucia, ninguém é dado
948 desconhecimento da lei, se ela veio um ano, ou veio posteriormente. Ela
949 teve o prazo de *vacatio legis*, então isso não é argumento para descumprir.
950 Não estou entrando no mérito da questão, não, mas eu só estou falando
951 em relação ao que é previsto legalmente. O desconhecimento de uma lei
952 ela não pode ser alegada. Glaucia ou Renato, da Feam. Qual fala
953 primeiro? Renato? Olá, Presidente. Boa tarde.” Renato Teixeira Brandão,
954 Feam: “Boa tarde a todos, Conselheiros da CNR. Eu pedi a palavra só
955 para fazer uma intervenção com relação à fala do Conselheiro Adriano
956 Manetta. E eu não sei a experiência do Conselheiro com o Copam e com a
957 definição de normas. Mas principalmente no aspecto de segurança de
958 barragem, desde as construções da DN Copam nº 62 e da DN Copam nº
959 87, a Feam fez várias discussões com especialistas e com empresas que
960 trabalhavam com a questão de barragens buscando as regulamentações.
961 Inclusive essa regulamentação do estado foi a que foi base para a
962 regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragem. Então,
963 só queria pontuar que esse caso específico, principalmente esse caso, em
964 toda a construção da legislação foram criados grupos de trabalho, grupos
965 de especialistas, como a gente ainda hoje trabalha na Feam, para discutir
966 os aspectos legais para serem introduzidos. E esses relatórios, sim, eram
967 avaliados dentro da equipe técnica, então não eram relatórios somente de
968 gaveta. E a partir desses documentos que o estado começou a entender
969 dessas regulamentações. O cenário das estruturas de barragens que
970 existiam no estado, com início das auditorias, então a Feam não entende
971 que foram regulamentações tiradas do bolso ou qualquer outro
972 entendimento. E que, sim, houve uma discussão com o setor, inclusive



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

973 com participação de especialistas como a gente ainda faz hoje. Fizemos
974 um termo de referência recente a partir da publicação da lei, com
975 participação de vários atores, de auditores, de representantes do setor
976 mineral. E essa tem sido a condução desde então. Isso posso registrar,
977 porque a Feam tem todos os registros desses grupos de trabalho que
978 foram feitos. Então o setor conhecia os prazos. Participou das discussões
979 dos prazos. E, como o Presidente Yuri disse, essa legislação também já
980 existia e trazia regras para que o empreendedor pudesse apresentar essas
981 auditorias. E a outra questão que eu queria colocar é que a própria Lei
982 Estadual hoje de segurança de barragem entende que esse não é um
983 documento meramente protocolar que todo descumprimento com relação à
984 Declaração de Condição de Estabilidade ela é considerada um documento
985 significativo, de descumprimento significativo. O termo é relevante
986 interesse ambiental e seu descumprimento acarretará como acarreta
987 atualmente suspensão imediata das suas licenças. Então a própria
988 legislação mais atualizada traz esse conceito de descumprimento no caso
989 de segurança de barragem como um descumprimento de relevante
990 interesse ambiental, isso trazido na lei pela Assembleia Legislativa de
991 Minas Gerais. Seriam essas ponderações que eu trago com relação ao
992 que foi citado da construção das normas e eu peço à Glaucia para fazer a
993 manifestação com relação ao auto de infração específico.” Presidente Yuri
994 Rafael de Oliveira Trovão: “Quero agradecer a presença, as explicações
995 do Renato, Presidente da Feam. Pois não, Dra. Glaucia.” Glaucia, Feam:
996 “Eu acho que o ponto mais importante desse auto de infração,
997 respondendo à Conselheira Verônica, Conselheiro Felipe, é que o prazo
998 para apresentação da declaração ele findou no dia 1º de setembro.
999 Fiscalização aconteceu no empreendimento em 3 de setembro. Pós-
1000 fiscalização o empreendedor solicitou prorrogação entrega em 9/09.
1001 Somente entregou em 22/09, isso é meramente um cumprimento de norma
1002 intempestiva e sem colaboração, porque se deu pós-fiscalização. Pós-
1003 fiscalização foi solicitada a prorrogação. Eu acho que é o ponto mais
1004 importante onde não há o que se falar em colaboração nesse sentido. Em
1005 relação às atenuantes, como bem pontuado pelo Presidente da Fundação,
1006 menor gravidade, a solicitação da alínea A, efetividade adotada imediata,
1007 correção de dano. Não há o que se falar em dano no presente processo.
1008 Menor gravidade com a norma mencionada pelo Presidente trata de



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1009 documento essencial, pode gerar suspensão. Então, nesse sentido, nós
1010 sugerimos que não sejam aplicadas atenuantes solicitadas. Em relação
1011 aos autos de fiscalização lavrados dois meses após a fiscalização nos
1012 termos da Lei nº 21.735/2015 o fiscal tem até 5 anos para a lavratura do
1013 auto de infração pós-fiscalização. Nós estamos falando do Estado de
1014 Minas Gerais como um todo, de uma demanda expressiva. Em relação a
1015 esses pontos, nós sugerimos que o auto seja mantido porque foi muito
1016 bem aplicado. Foi um descumprimento de prazo, não é mesmo? E
1017 somente, eu vou ressaltar, somente após a fiscalização/prorrogação,
1018 pedido de prorrogação. Em relação à prescrição intercorrente, nós vamos
1019 manter nos mesmos sentidos julgados no Superior Tribunal de Justiça que
1020 não está pacificado, assim como orienta a Advocacia Geral do Estado,
1021 uma vez que não há regulamentação para a aplicabilidade da prescrição
1022 intercorrente, nós sugerimos que o auto seja mantido na forma em que foi
1023 aplicado. Nós temos também presente na sala um fiscal representante da
1024 área técnica. Se quiser se manifestar em relação à não entrega dentro do
1025 prazo e posterior a fiscalização, é o Afonso. Coloco à disposição.”
1026 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Dra. Glaucia.
1027 Afonso, o senhor quer se manifestar? O senhor acha que tem
1028 necessidade?” Afonso Ribeiro, Feam: “Boa tarde, Presidente. Boa tarde a
1029 todos os Conselheiros. Dra. Glaucia, obrigado. Apenas complementando,
1030 Sr. Presidente, o já relatado pela Dra. Glaucia, o nosso Presidente Renato,
1031 no momento da presença do fiscal no empreendimento, o relatório da
1032 auditoria não foi evidenciado. Não foi mostrado aos fiscais como determina
1033 a vigente DN Copam nº 87. Com relação também à manifestação da
1034 representante da empresa, o protocolo pedido de prorrogação, só se deu
1035 após o momento da fiscalização. E aí uma fala breve, porque entendo
1036 também representando a área técnica, o assunto já foi exaustivamente
1037 traçado aqui pelos Conselheiros e visualizando o processo não há nada,
1038 não há nenhum elemento que possa descaracterizar a infração cometida,
1039 infração identificada pelo fiscal da Feam. São essas as considerações, Sr.
1040 Presidente, Dra. Glaucia. Eu permaneço à disposição. Obrigado.”
1041 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Analista Afonso.
1042 Retorno ao Conselho. Se não houver, eu vou colocar em votação da
1043 seguinte forma, Conselheiros, conforme solicitado pela Mariana. Eu vou
1044 colocar o processo em votação e as atenuantes em apartado. Ok? Não



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1045 havendo mais nenhuma ponderação, coloco em votação o item 5.4, sem
1046 as atenuantes. As atenuantes, a gente vai colocar em apartado. São duas
1047 atenuantes que o empreendedor solicitou, A e C. As atenuantes vão em
1048 apartado. Agora a gente está votando apenas o processo. Como vota a
1049 Seapa?” Conselheira Lorena Gonçalves Brito: “Favorável.” Presidente Yuri
1050 Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Sede?” Conselheira Kathleen
1051 Garcia Nascimento: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1052 “Ok. Como vota a Segov? Conselheira Verônica? Ah, votando favorável
1053 pelo chat. Como vota o CREA-MG? Alírio? O Alírio parece que caiu. A
1054 gente retorna nele. Como vota a Seinfra?” Conselheira Henriqueta
1055 Vasconcelos Lemos Correia: “Voto favorável.” Presidente Yuri Rafael de
1056 Oliveira Trovão: “Ok. PMMG, como vota?” Conselheiro Capitão PM
1057 Adenilson Brito Ferreira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1058 Trovão: “Como vota o MPMG?” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira:
1059 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Célia, ALMG está
1060 votando pelo chat como favorável. Como vota o MMA?” Conselheiro
1061 Frederico Miranda de Queiroz: “O MMA acompanha o parecer da FEAM,
1062 voto favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como vota
1063 a AMM? Licínio?” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Presidente?”
1064 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Pois não, Licínio. Como vota?”
1065 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Yuri, nas falas aí, no parecer
1066 técnico, a fala do jurídico da Feam, do parecer de vocês aí da casa, do
1067 estado e os argumentos aí das partes, eu vou ficar pela indecisão e vou
1068 me abster de votar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como
1069 vota a Fiemg?” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda: “Voto
1070 conforme foram apresentadas as razões.” Presidente Yuri Rafael de
1071 Oliveira Trovão: “Contrário, não é isso? Pelas razões fundamentos do
1072 parecer?” Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda: “Exatamente.
1073 Obrigada, Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
1074 Como vota a Faemg?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu vou
1075 votar contrário, tanto por entender a prescrição intercorrente quanto
1076 porque o representante Marcus ele foi muito didático, muito interessante a
1077 fala dele, porque a legislação é fria, mas a gente tem que perceber essas
1078 nuances que ele colocou. Eu acho que o voto contrário é não só pela
1079 prescrição intercorrente, mas pela argumentação aqui colocada.”
1080 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como vota o Ibram?”



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1081 Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor Presidente, estão me ouvindo?”
1082 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Estamos ouvindo, Sr. João.”
1083 Conselheiro João Carlos de Melo: “Meu voto é contrário, primeiro, pelo
1084 próprio posicionamento que foi todo aqui apresentado. E o que foi
1085 comentado em alguns momentos aí foram legislações pretéritas, foram
1086 DNs pretéritas a DN Copam nº 74, quando ocorreu o fato, ou seja, houve
1087 um período, eu participei praticamente de toda essa parte do
1088 licenciamento, houve realmente um período na fase inicial, onde foi
1089 discutido. Participei de algumas comissões específicas nesse sentido.
1090 Honro muito por ter participado e concordo com o que foi definido dentro
1091 dos padrões normais, mas nesse caso específico, em minha avaliação,
1092 meu voto é contrário, Sr. Presidente. Inclusive a questão de prescrição
1093 intercorrente também. Muito obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1094 Trovão: “Ok. CMI-MG, como vota?” Conselheiro Adriano Nascimento
1095 Manetta: “Enfim, consegui me estabelecer, Sr. Presidente. Obrigado. Voto
1096 contrário também pelas razões trazidas pelo empreendedor, entendo
1097 importantes objetivo principal foi atendido. E também por questão de
1098 prescrição intercorrente, a gente não devia estar julgando aqui fatos de 10
1099 anos atrás. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
1100 Conselho da Micro e Pequena Empresa, como vota?” Conselheira Mariana
1101 de Paula e Souza Renan: “Voto contrário por tratar-se de auto de infração
1102 prescrito e também na questão meritória por serem pertinentes as
1103 alegações na via recursal. Colocando aqui, Sr. Presidente, se me permite
1104 um parêntesis, está perfeitamente correto o que o Conselheiro Felipe, do
1105 Ministério Público, colocou. A obrigação ela deve existir, sim, Conselheiro.
1106 Somos a favor disso. Entendemos a pertinência da existência de prazos,
1107 dada a importância inclusive do documento objeto do nosso debate, mas
1108 por mais que existam cuidados por parte da Feam, o Renato colocou aqui
1109 muito bem, nós cuidamos muito na elaboração de normas, etc., mas
1110 infelizmente algumas questões factuais a norma não alcança. Diante das
1111 justificativas do empreendedor, eu entendo como válidas as
1112 argumentações via recursal. Obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1113 Trovão: “Ok. Justificado. Como vota a Uemg? Lembrando que AMDA e
1114 Mover estão ausentes. Como vota a Uemg?” Conselheiro Rafael Maia
1115 Nogueira: “A Uemg vota contrário por entender prescrição intercorrente.”
1116 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Ufla?”



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1117 Conselheiro Luís Antônio Coimbra Borges: “Voto contrário por entender as
1118 argumentações do empreendedor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1119 Trovão: “Ok.” Conselheiro Luís Antônio Coimbra Borges: “De...” Presidente
1120 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Prescrição intercorrente, quanto ao mérito,
1121 pelos pedidos, não é? Que o Conselho está...” Conselheiro Luís Antônio
1122 Coimbra Borges: “Pelos pedidos, não pela prescrição intercorrente, mas
1123 pelo pedido de atenuante.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós
1124 não estamos julgando atenuantes nesse momento, Conselheiro. As
1125 atenuantes vamos votar em apartado. Ok?” Conselheiro Luís Antônio
1126 Coimbra Borges: “Ok.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como
1127 vota a Assemg?” Conselheiro Geraldo Majella Guimarães: “Voto contrário
1128 seguindo as mesmas razões dos meus colegas.” Presidente Yuri Rafael de
1129 Oliveira Trovão: “Ok, então, CREA-MG? CREA-MG não votou. Ausente?
1130 Ausente no momento da votação. Deu empate novamente e, como
1131 sempre, eu voto de acordo com a manifestação do órgão ambiental, então
1132 o voto do Presidente é favorável. Então nós vamos para as atenuantes. As
1133 atenuantes são duas, Conselheiros, que o empreendedor solicita.
1134 Lembrando que ainda é do Decreto nº 44.844, é aplicação de duas
1135 atenuantes. A do art. 68, o inciso é I, não é? Alínea A e E. Os senhores
1136 acham que precisa votar as atenuantes em apartado ou a gente pode votar
1137 as duas juntas? Eu só queria sugestão dos senhores para não haver... A
1138 Mariana levantou a mão ali. A senhora quer se manifestar, Conselheira?”
1139 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Sim, Presidente. Apenas
1140 uma observação. Acredito que sejam 3 atenuantes.” Presidente Yuri
1141 Rafael de Oliveira Trovão: “São três?” Conselheira Mariana de Paula e
1142 Souza Renan: “É. Tem também a alínea C, também no inciso I que consta
1143 a menor gravidade dos fatos, tendo em vista motivos e suas
1144 consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos
1145 hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em 30%. De todo
1146 modo, estaremos votando a redução em 50%, entendo eu.” Presidente
1147 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Isso. Porque mesmo havendo 3, se
1148 desconta 30%, ultrapassa no máximo em 50.” Conselheira Mariana de
1149 Paula e Souza Renan: “Mas como houve o cometimento, o
1150 enquadramento, ao meu ver, dessa condicionante, gostaria de fazer
1151 constar, por gentileza, dessa atenuante, perdão.” Presidente Yuri Rafael
1152 de Oliveira Trovão: “Ok. Sabrine, será que dá para a gente colocar um



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1153 quadro do lado, as alíneas A, C e E? Igual quando você faz com em
1154 relação porque aí eu faço uma votação só, para não precisar repetir três
1155 votações. Tem como colocar isso para a gente? Um quadrinho do lado: A,
1156 C e E. E, favorável e contrário em relação a cada uma delas. Conselheiros,
1157 a gente vai fazer a votação, por favor, as alíneas estão descritas em cima
1158 A, C e E, então, no momento em que os senhores votarem, se for
1159 favorável, aí, lembrando a manifestação do órgão ambiental é contrário à
1160 aplicação das atenuantes. Então quem está votando favorável, está
1161 votando, como sempre, de acordo com a manifestação do órgão
1162 ambiental, ou seja, pela não aplicação das atenuantes. Favorável não
1163 aplicação das atenuantes. Quem votar contrário, por que eu falo isso?
1164 Porque nós votamos sempre de acordo com a manifestação do órgão
1165 ambiental. Então, favorável, não aplicação das atenuantes. Contrário pela
1166 aplicação das atenuantes. No parecer já consta a manifestação do órgão
1167 ambiental. Não precisa se justificar quem votar favorável. Quem votar
1168 contrário, por favor, faz uma breve explicação porque está votando
1169 contrário à manifestação do órgão ambiental. E aí pode falar: “sou
1170 favorável à A, contrário a C e E. Sou favorável às três”, então, por favor,
1171 fiquem à vontade para fazer a votação. É necessária mais alguma
1172 explicação adicional do nosso procedimento aqui para votar? Não? Então,
1173 em votação as atenuantes A, C e E. Como vota a Seapa?” Conselheira
1174 Lorena Gonçalves Brito: “Contrário por entender o cabimento das
1175 atenuantes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “De todas elas,
1176 não é Lorena?” Conselheira Lorena Gonçalves Brito: “Isso, de todas.”
1177 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como vota a Sede?”
1178 Conselheira Kathleen Garcia Nascimento: “Também contrário entendendo
1179 a boa-fé e faz sentido as demandas da empresa.” Presidente Yuri Rafael
1180 de Oliveira Trovão: “Como vota a Segov?” Conselheira Verônica Ildefonso
1181 Cunha Coutinho: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1182 Ok. Como vota o CREA-MG? Está entrando na sala? Eu retorno nele
1183 daqui a pouco. Como vota a Seinfra?” Conselheira Henriqueta
1184 Vasconcelos Lemos Correia: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de
1185 Oliveira Trovão: “Ok. PMMG, como vota?” Conselheiro Capitão PM
1186 Adenilson Brito Ferreira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1187 Trovão: “Ministério Público, como vota?” Conselheiro Felipe Faria de
1188 Oliveira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. A



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1189 Hilcélia está votando aqui pelo chat como favorável. MMA, como vota?
1190 Não conseguimos entender, Frederico.” Conselheiro Frederico Miranda de
1191 Queiroz: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
1192 AMM, como vota?” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Favorável.”
1193 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “FIEMG, como vota?”
1194 Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda: “Contrário considerando
1195 as atenuantes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Faemg,
1196 como vota?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu voto contrário
1197 por entender a aplicação das 3 atenuantes conforme argumentos
1198 apresentados pelo representante do empreendedor.” Presidente Yuri
1199 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Ibram, como vota?” Conselheiro João
1200 Carlos de Melo: “Meu voto é contrário, Sr. Presidente, por tudo que foi
1201 discutido até agora em função exatamente na relevância específica e da
1202 boa vontade, afinal de contas, do empreendedor. Obrigado.” Presidente
1203 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. CMI, como vota?” Conselheiro Adriano
1204 Nascimento Manetta: “O voto é contrário, Sr. Presidente, entendendo pela
1205 aplicação das três atenuantes. Primeiro, porque a apresentação de papel
1206 nunca poderá ter a mesma escala e consequência - ou a falta de
1207 apresentação de um papel - nunca poder ter a mesma escala e a
1208 consequência de um dano ambiental concreto. E, segundo, porque a
1209 conduta cooperativa do empreendedor precisa ser considerada. Obrigado.”
1210 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Justificado. Conselho da
1211 Micro e Pequena Empresa, como vota?” Conselheira Mariana de Paula e
1212 Souza Renan: “Voto contrário diante do enquadramento da empresa diante
1213 da sua conduta às alegações colocadas aqui em reunião, pela
1214 aplicabilidade das três infrações atenuantes. Obrigada.” Presidente Yuri
1215 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Amda e Mover ausentes no momento da
1216 votação. Como vota a Uemg?” Conselheiro Rafael Maia Nogueira: “Eu vou
1217 abster porque eu entendo a prescrição intercorrente no caso, fica
1218 prejudicada a qualquer análise sobre atenuante.” Presidente Yuri Rafael de
1219 Oliveira Trovão: “Ok. Ufla, como vota?” Conselheiro Luís Antônio Coimbra
1220 Borges: “Contrário, por entender os argumentos do empreendedor para as
1221 atenuantes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Assemg,
1222 como vota?” Conselheiro Geraldo Majella Guimarães: “Voto contrário pelos
1223 mesmos motivos apresentados pelos meus colegas.” Presidente Yuri
1224 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Retorno lá ao CREA, Alírio? Está



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1225 presente? Caiu de novo? Então coloca ausente no momento da votação.
1226 Então o Conselho entendeu pela aplicabilidade, não é isso? Pela
1227 aplicabilidade das atenuantes por 9 nove votos contrários à manifestação
1228 da Feam e 7 favoráveis à manifestação da FEAM, 1 abstenção e 3
1229 ausências no momento da votação. Senhores Conselheiros, vencemos o
1230 nosso item 5, que são os processos deliberativos. Eu passo para o item 6”
1231 **6. PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA**
1232 **NORMATIVA E RECURSAL - CNR DO COPAM, PARA O ANO DE 2023.**
1233 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vânia, você tem alguma
1234 manifestação?” Vânia Sarmento, NOC/Semad: “Boa tarde. A agenda foi
1235 disponibilizada no prazo regimental. A única questão que trazemos aqui,
1236 considerando o carnaval, é sobre a reunião do mês de fevereiro, a reunião
1237 ela sempre acontece na última semana cheia do mês. Aqui, consideramos
1238 o início das reuniões na última semana do mês de fevereiro, porém a
1239 reunião da CNR acontecerá no dia 2 de março, mantendo sempre às
1240 quintas-feiras, às 14 horas. E no mês de dezembro, o dia 20 também vai
1241 ser em uma quarta-feira. É isso, Sr. Presidente. Permaneço à disposição.
1242 Muito obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Muito
1243 obrigado, Vânia. Em discussão, senhores Conselheiros. Algum destaque
1244 na nossa agenda? Não havendo, coloco em votação a agenda
1245 apresentada. Como vota a SEAPA?” Conselheira Lorena Gonçalves Brito:
1246 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a
1247 SEDE?” Conselheira Kathleen Garcia Nascimento: “Favorável.” Presidente
1248 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Segov?” Conselheira
1249 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de
1250 Oliveira Trovão: Ok. Ausente no momento da votação o CREA-MG. Como
1251 vota a Seinfra?” Conselheira Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia:
1252 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. PMMG, como
1253 vota?” Conselheiro Capitão PM Adenilson Brito Ferreira: “Favorável.”
1254 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ministério Público, como vota?”
1255 Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael
1256 de Oliveira Trovão: “Ok. A ALMG votou pelo chat como favorável. MMA,
1257 como vota?” Conselheiro Frederico Miranda de Queiroz: “Voto Favorável.”
1258 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “AMM, como vota?” Conselheiro
1259 Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de
1260 Oliveira Trovão: “FIEMG, como vota?” Conselheira Monicke Sant Anna



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

1261 Pinto de Arruda: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1262 “Ok. FAEMG, como vota?” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello:
1263 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. IBRAM, como
1264 vota?” Conselheiro João Carlos de Melo: “Favorável, Sr. Presidente.”
1265 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. CMI-MG, como vota?”
1266 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável, Sr. Presidente.”
1267 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o Conselho da
1268 Micro e Pequena Empresa?” Conselheira Mariana de Paula e Souza
1269 Renan: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Amda
1270 e Mover ausentes no momento da votação. Como vota a Uemg?”
1271 Conselheiro Rafael Maia Nogueira: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de
1272 Oliveira Trovão: “Ok. Ufla, como vota?” Conselheiro Luís Antônio Coimbra
1273 Borges: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.
1274 Assemg, como vota?” Conselheiro Geraldo Majella Guimarães:
1275 “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O calendário
1276 nosso da nossa proposta de agenda foi aprovada por 17 votos favoráveis e
1277 3 ausências no momento da votação.” **7. ENCERRAMENTO.** Presidente
1278 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores Conselheiros, aqui nós
1279 encerramos a nossa pauta e aqui a nossa reunião, nossa última reunião do
1280 ano. Quero desejar, em nome da Secretaria, a todos os senhores
1281 Conselheiros, servidores, aqueles que nos acompanham, que Deus
1282 abençoe os senhores, as suas famílias, que nós tenhamos um Natal Feliz,
1283 próspero, com muita saúde, paz e harmonia entre todos nós. Muito
1284 obrigado pela presença. Dou por encerrada a nossa reunião. Feliz Natal e
1285 um Próspero Ano Novo a todos os senhores. Muito obrigado.”

1286 ----- [FIM DA TRANSCRIÇÃO] -----

1287

1288

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor de Controle Processual da Supram Norte de Minas e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)
Secretaria Executiva

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)
Transcrição da 173ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022

Presidente Suplente da CPB